



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	02.20.00.118/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ / FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
OBJETO:	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ALPHANO DJ
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, a justificativa para dispensa da confecção do Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 016/2025 para Apresentação Artística de ALPHANO DJ, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.118/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 35.691.925/0001-00, localizado na Rua Castelo Branco, 1135, Bacuri, Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal, Senhor DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 600.165.473-57, RG sob nº 232367620020 SSP/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Imperatriz – MA, 11 de setembro de 2025.

José Arimatheia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz
Portaria nº 080/2025